



**PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº 2731/2021/SEME

Linhares - ES, 05 de Outubro de 2021

**Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES**

Assunto: Resposta ao OF./GAB./PRES.C.M.L./Nº2.085/2021 – Protocolo nº006183/2021.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício supracitado, informamos o que segue a respeito do transporte para alunos de Linhares que estudam em outras cidades:

1. Para estudantes de ensino superior e ensino técnico, o município disponibiliza o quantitativo referente a 50% do custo do transporte. Neste aspecto, atualmente, é realizado o transporte de estudantes para os municípios de Colatina/ES e Aracruz/ES, em cursos superiores e para as Escolas Agrícolas em Marilândia e Rio Bananal, em cursos técnicos;
2. O Plano de Ação existente considera a demanda definida pelo quantitativo de estudantes. Dessa forma, é analisada a viabilidade de transporte para outros municípios. Nos casos de baixa demanda, é observado parcerias com cidades que já disponham de veículos que tenham Linhares como rota, no intuito de incorrer no menor custo possível para os estudantes;
3. É válido informar também que o Plano de Ação contempla com fornecimento gratuito de transporte a estudantes que residem nos distritos litorâneos de Linhares, que apresentam vulnerabilidade socioeconômica pelos impactos ocasionados pelos desastres ambientais que afetaram as localidades;
4. Os estudantes que necessitam de transportes nas condições citadas, podem se dirigir ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, cujo qual prestará o devido atendimento para que seja analisada a viabilidade.

Respeitosamente,

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017